

AS CARTAS PASTORAIS E A VISÃO ULTRAMONTANA DE D. CARLOS LUIZ D'AMOUR, BISPO DE CUIABÁ-MT (1879 a 1921)

Maria Adenir Peraro*

O presente texto procura demonstrar a posição do Bispo diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour, frente à laicização do ensino, à escravidão e a adoção de uma política de regeneração do clero mato-grossense em consonância com o episcopado brasileiro no período de transição do Império para a República. Cartas pastorais e periódicos da imprensa local constituem-se em fontes deste trabalho.

Nas últimas décadas do século XIX, acentua-se na sociedade brasileira uma disputa pelo pensamento hegemônico entre Igreja e Estado e, por extensão, entre intelectuais católicos e livres-pensadores.

Guardadas as proporções dessa disputa e as especificidades da sociedade brasileira que passava por transformações de ordem político-econômica com a transição do regime monárquico para o republicano e substituição do regime de trabalho escravo para o livre, os confrontos entre Igreja e Estado faziam parte de uma prolongada disputa entre poder político e poder eclesiástico nas sociedades européias ocidentais. Em tais sociedades, as disputas culminaram no fortalecimento do poder do Estado laico. Exemplo disso teria sido a França, com a queda da Monarquia e a implantação da República no final do século XVIII, ensejando a partir de então uma *contra-ofensiva* no interior da Igreja Católica, através da ativação de um movimento restaurador.

O movimento restaurador católico, denominado ultramontano, passou a difundir a posição imperiosa da Igreja Católica no sentido de tomar diretrizes que assegurassem à mesma o controle da vida religiosa.¹ Os ultramontanos defendiam a primazia da autoridade papal sobre o político, a primazia da fé sobre a ciência e uma inquestionável fidelidade ao pontificado romano.

No Brasil, o movimento restaurador católico, também conhecido como movimento de romanização, ganhou impulso em meados do século XIX. Este movimento foi viabilizado por um pequeno número de membros do episcopado brasileiro, insatisfeito com a posição de subordinação da Igreja ao Estado e da

* Doutora em História - UFMT/ICHS

¹ Ultramontanos: designação dada aos católicos franceses (posteriormente católicos de diversos países) que professavam fidelidade ao pontificado romano, e por sua sede, Roma, situar-se além das montanhas dos Alpes.

própria atuação do clero brasileiro em relação ao papa.

A nova mentalidade que envolvia o episcopado brasileiro defendia uma urgente reforma na Igreja brasileira, com base no Concílio de Trento, posicionando-se de forma contrária ao regime do Padroado-Régio, que introneteia-se na esfera religiosa.

Empenhados em conquistar maior espaço na participação do poder e em reduzir o poder político na esfera eclesiástica, os bispos alertavam para que a reforma ocorresse em direção à formação do próprio clero: um clero sóbrio, virtuoso e apostólico, cumpridor de sua missão evangélica e ministerial.² Neste aspecto, os seminários a serem fundados e/ou reestabelecidos tornar-se-iam importantes instrumentos na viabilização da formação teológica dos padres, agindo no sentido de regenerar o catolicismo brasileiro.

A concepção levada adiante por parte do episcopado sofreu duro golpe com a instalação da República. Tal concepção, assentada na existência de duas sociedades perfeitas que governavam os súditos brasileiros, implicava, de um lado, o Estado ou o poder político e, de outro, a Igreja ou o poder eclesiástico.³ O governo republicano recém instalado, ao promulgar, em forma de decreto, a separação entre Igreja e Estado, abolindo a instituição do Padroado, como que estabeleceu um divisor de águas entre os dois poderes. Pelo mesmo decreto, a religião católica deixava de ser a religião oficial do Estado, sendo nivelada às outras religiões. O casamento civil passava a ser obrigatório e o ensino leigo, por sua vez, foi introduzido nas escolas. Mister se fazia que clérigos e intelectuais se unissem para fazer frente às idéias anti-clericais e velar por espaços tidos, até então, como espaços de atuação da Igreja, a exemplo do sacramento do casamento e do ensino religioso.

É neste ambiente de mudanças, pelas quais passava a sociedade, e de lutas por parte do episcopado brasileiro, que situamos a figura de D. Carlos Luiz D'Amour, bispo de Cuiabá.⁴

Quando da posse na Diocese de Mato Grosso, em maio de 1879, D. Carlos Luiz D'Amour expressava preocupação a respeito do estado em que a mesma se encontrava. Os templos careciam de reconstrução e de reparos. As pequenas dotações fornecidas pelo governo provincial e distribuídas para as diversas Igrejas da província, serviam apenas para concertos insignificantes. Os concertos urgentes dos templos corriam por conta dos próprios fiéis.

²HAUCK, João Fagundes. A Igreja-Instituição. In: *História geral da Igreja na América Latina; história da Igreja no Brasil; segunda época século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1992. T. 11/2. p. 83.

³AZZI, Riolando. *O estado leigo e o projeto ultramontano história do pensamento católico no Brasil IV*. São Paulo: Paulus, 1994. p. 19.

⁴Nascido em S. Luiz do Maranhão no dia onze de junho de 1837. Foi o 2º Bispo Diocesano, tendo tomado posse da Diocese de Cuiabá em 1879. Em 1910 com a criação das Dioceses de Corumbá e de S. Luiz de Cáceres, desmembradas da Diocese de Cuiabá que abrangia todo o Estado de Mato Grosso, a Capital Cuiabá, foi elevada a Arquidiocese e D. Carlos promovido a Arcebispo. Faleceu aos nove de julho de 1921. Governou a Diocese durante 42 anos.

Os sacerdotes não encontravam nesta Diocese *os meios precisos para decente subsistência*. Faltavam recursos financeiros para a *decente celebração dos ofícios divinos*. No ano de 1881, constatava D. Carlos Luiz D'Amour que algumas localidades da Diocese de Cuiabá, como as paróquias de Vila Bela da Santíssima Trindade, de Sant'Anna da Chapada e de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino, estavam sem pároco. Contribuía para agravar tal situação a falta de aspirantes devidamente habilitados para receber ordenações. A solução a longo prazo seria a reorganização do Seminário da Conceição,⁵ visando formar sacerdotes.

Este propósito vem demonstrar o esforço do Bispo Diocesano em conseguir párocos para a Diocese de Cuiabá, acompanhando o pensamento que vigorava entre a hierarquia da Igreja de que o bom desempenho dos padres somente ocorreria com uma sólida formação teológica recebida nos seminários.

O projeto em direção à regeneração do clero brasileiro passava pelo enfrentamento de problemas que tocavam diretamente o cotidiano dos padres, dentre eles, o baixo salário (côngruas) pago pelo governo provincial e o relaxamento moral, deixando os fiéis sem atendimento. Tais problemas podiam ser agravados em Dioceses localizadas em pontos mais afastados e ou distantes da Corte Imperial e com menos recursos financeiros.

A situação do clero da Diocese de Cuiabá assemelhava-se, por exemplo, àquela encontrada por D. José Afonso de Moraes Torres na Diocese do Pará: *um clero envolvido em lutas políticas, relaxado nos deveres paroquiais*.⁶

No atendimento de um meio social adverso, condições se apresentavam para atitudes diferenciadas por parte dos representantes do baixo clero no Império brasileiro.

Na província de Mato Grosso, comportamentos de determinados párocos chegavam a incomodar segmentos da sociedade que deles necessitavam, a ponto de apresentarem reclamações às autoridades eclesiásticas superiores, chegando a solicitar que: *lance (m) suas visitas para este lado, e faça (m) com que suas ovelhas tenham um pastor que bem compreenda sua missão e saiba desempenhá-la*.

Visando levar avante o projeto de regeneração do clero brasileiro, no caso específico do clero do bispado de Cuiabá, D. Carlos Luiz D'Amour mandou publicar uma portaria referente a uma tabela de cobranças e de recebimentos dos emolumentos paroquiais. A apresentação da tabela de 1822, permite observar os valores a serem pagos por parte dos fiéis aos párocos.

⁵ O Seminário da Conceição foi construído no início da segunda metade do século XIX, com lançamento da pedra fundamental no ano de 1858. Localizado ao lado da Igreja Nossa Senhora do Bom Despacho, ambos situados no primeiro distrito de Cuiabá.

⁶ SANTOS, João. A romanização da Igreja Católica na Amazônia (1840-1880). In: *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 300.

⁷ HAUCK, João Fagundes. A Igreja-Instituição. In: *História geral da Igreja na América Latina: história da Igreja no Brasil: segunda época século XIX*. Petrópolis, Vozes, 1992. T. 11/2. p. 83.

Quadro n.º 01

Tabela provisória de emolumentos parochiaes do bispado de Cuyabá (1882)

Por uma missa cantada compete ao Parocho	8\$000
Por um dia de Novena, septenario ou triduo	2\$000
Por um Te-Deum	5\$000
Por uma Procissão	5\$000
Pela encomendação de um defunto ou párvulo:	
- cantada com música	4\$000
- cantada sem música	3\$000
Rezada	1\$000
Pelos acompanhamentos dos enterros, além da encomendação	3\$000
Por um momento ou laudate cantado, durante o trajecto	2\$000
Por um momento ou libera-me depois da missa:	
- cantando com música	4\$000
- cantando sem música	3\$000
Rezado	-
Em cada encomendação, acompanhamento, bem como em qualquer procissão terá uma vela de livra.	
Por um momento cantado na sepultura nos dias 3 ^a , 7 ^a , 30 ^a e anniversario	2\$000
Rezado	-
Por uma missa rezada sem dia determinado	2\$000
Por uma missa rezada de corpo presente (esmola)	3\$000
Por uma missa rezada no dia 3 ^a , 7 ^a , 30 ^a e anniversário, sem hora certa nem Igreja determinada (esmola).	3\$000
Com hora certa e Igreja determinada	4\$000
Com hora certa e Igreja determinada havendo música	5\$000
Por um baptizado feito na Matriz	2\$000
Por um baptizado na Matriz, tratando-se de pessoas minimamente pobres	-
Por um baptizado feito fora da Matriz em qualquer Igreja ou casa particular dentro da cidade, villa ou povoação	3\$000
Por um baptizado fora da cidade, villa ou povoação	6\$000
Por um casamento na Matriz, de dia, nada perceberá	
Se for de noite e os nubentes não forem pessoas pobres porque então nada pagarão	4\$000
Por um casamento fora da Matriz, quer seja em outra Igreja ou casa particular:	
Dentro da cidade, villa ou povoação, de dia	4\$000
Fora da cidade, villa ou povoação	10\$000
Por um casamento in articulo mortiz	-

Fonte: A PROVÍNCIA DE MATO GROSSO. Cuiabá, 20 ago., 1882, p. 02-03.

As taxas cobradas pelos batizados e casamentos ocorridos na igreja matriz Senhor Bom Jesus de Cuiabá eram inferiores àquelas cobradas em outras igrejas ou em casas particulares. Quando fora da matriz, em outras igrejas e fora da cidade, os valores praticamente triplicavam. Os sacramentos, *sendo em desobriga ou capellas filiaes*, deveriam ocorrer sempre com autorização do bispo ou representante.

Ao que tudo indica, tal tabela parecia não ser seguida por parte de alguns párocos, o que poderia impedir que a população procurasse pelos seus serviços.

A cobrança descabida dos emolumentos paroquiais era condenada por D. Carlos, lembrando: *da immensa responsabilidade, que sobre vós pesa; que deveis aos fiéis o exemplos das nossas virtudes e da vossa illustração, e que não é a Religião que o povo examina, é o seu Ministro, é o Padre.*⁸

O Seminário da Conceição parecia simbolizar uma resistência à secularização do ensino neste final de século XIX. O trabalho pedagógico realizado pelos professores-párocos no âmbito do Seminário, formando meninos interessados na vida sacerdotal, deveria ser somado ao trabalho de pregação desenvolvido pelos vigários nas Igrejas e junto à população paroquiana. Nas pastorais de D. Carlos, percebe-se uma outra preocupação: a de incutir nos vigários das freguesias a importância da doutrina cristã junto à população.

A ordenação de párocos na referida Diocese deveria ocorrer tanto para atender a população de fiéis dispersa na região como barrar os *infieis protestantes*. Na Pastoral de 04 de dezembro de 1881, D. Carlos alertava aos vigários sobre a venda de *bíblias adulteradas e mais livros e opúsculos vendidos por infimo preço e gratuitamente distribuídos nesta cidade por alguns agentes das sociedades propagadoras do protestantismo.*⁹ Através desta e de outras pastorais, reafirmava perante à população de fiéis o desiderato de que a *religião cathólica é a religião de todos os séculos... o protestantismo em comparação com a Igreja Cathólica é uma religião de hontem. Sabe-se a data precisa de sua primeira aparição no mundo.*¹⁰

D. Carlos percebia o avanço do protestantismo e de outras religiões ocorrendo em Mato Grosso e em todas as províncias do Império, como uma afronta aos nossos usos e costumes. Daí porque recomendava aos vigários, quando da celebração da missa, que aconselhassem aos paroquianos que se abstivessem de possuir e ler livros, segundo ele, *mutilados e adulterados*. Ao que consta, o referido bispo acompanhava de perto as críticas sofridas e conseqüentes preocupações que tomavam conta das autoridades eclesiásticas, assim como a do próprio Papa Leão XIII no final do século XIX como: ataques à dignidade da Santa Sé Apostólica; injúrias à majestade pontifícia; propagação dos templos dos

⁸ CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Mato Grosso*. Cuiabá, 20 ago. 1882.

⁹ CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Mato Grosso*. Cuiabá, 04 dez. 1881.

¹⁰ Ibid.

hereges e difusão de suas doutrinas em detrimento do fechamento de muitos templos destinados aos cultos católicos e; invasão do espaço do magistério clerical por parte de particulares.¹¹

Aos padres, naquela última década do século XIX, conclamava-se obediência e responsabilidade no desempenho das variadas funções impostas pelos novos tempos: o magistério do ensino religioso nas escolas, a catequese aos povos indígenas, a palavra em favor da igualdade entre os homens e a emancipação dos escravos. Por fim, uma conduta à altura da posição que ocupavam.

Posicionava-se também D. Carlos, neste final de século, a respeito da escravidão africana, vista por ele como um *systema* completamente oposto às leis divinas e um grande mal para o Império; nódoa que mancha o pavilhão brasileiro entre os demais das nações civilizadas.¹²

A posição assumida por D. Carlos a favor da libertação dos escravos fazia parte de um movimento mais amplo empreendido pelo episcopado brasileiro. Segundo Fragozo, toda a orientação nova, sob a direção dos bispos brasileiros, insistia em que a escravidão era contra o Evangelho.¹³

A pastoral de 08 de dezembro de 1887 de autoria do bispo da diocese de Cuiabá, não era a única a combater a escravidão no Império brasileiro, lembrando Beozzo sobre as demais:

*... as pastorais do primaz do Brasil, a 28 de julho de 1887 D. Lino, bispo de São Paulo, a de D. Antonio de Alvarenga, do Maranhão, de 08 de julho de 1887, a de José da Silva Barros, do Recife, a de D. Pedro de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, e a de D. Antonio Benevides bispo de Mariana.*¹⁴

Ficava implícito nas palavras do bispo de Mato Grosso, que os párocos deveriam, a partir de então, pregar junto aos escravos uma não sujeição e obediência a seus senhores. A emancipação viria, segundo D. Carlos, se houvesse uma reduplicação de esforços no auxílio ao Fundo de Emancipação de escravos e associações particulares, assim como também pela *generosa espontaneidade de muitos corações humanitários*. Da parte da igreja da Diocese de Cuiabá, eram ofertados recursos financeiros:

*... com a maior satisfação offerecemos a quinta parte dos redditos da Mitra e dos da Caixa Pia, que serão desde já applicados à libertação dos nossos muito amados filhos em Jesus Christo, que ainda estão marcados com o estigma da escravidão, nestas parte do Império brasileiro...*¹⁵

¹¹ Ibid.

¹² Ibid.

¹³ FRAGOZO, Hugo. A Igreja na formação do Estado Liberal (1840-1875). In: *História da Igreja no Brasil*. Tomo 2, Rio de Janeiro: Vozes, p. 162.

¹⁴ BEOZZO, G. Oscar. A Igreja na crise final do Império (1875-1888). In: *História da Igreja no Brasil*. Tomo 2, Rio de Janeiro: Vozes, 1980, p. 280.

¹⁵ CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Mato Grosso*. Cuiabá, 08 dez. 1887.

Neste aspecto, as Cartas Pastorais revelaram-nos, como a Diocese de Cuiabá parecia não ficar imune ao que acontecia a respeito dos assuntos considerados nefastos para a Igreja Católica como a secularização do ensino, a conduta dos párocos e a liberdade de religião. Percebe-se, portanto, que mesmo antes da instalação do regime republicano, as autoridades eclesiásticas mato-grossenses, através do bispo D. Carlos, já se posicionavam com vigor a respeito de tais temas.

FONTES E BIBLIOGRAFIA:

A PROVÍNCIA DE MATTO GROSSO. Cuiabá, 27 set., 1882.

A PROVÍNCIA DE MATTO GROSSO. Cuiabá, 26 out., 1879.

CARTA ENCYCLICA do Padre Papa Leão XIII anunciando um Jubileo extraordinário.

A Província de Matto Grosso. Cuiabá, 21 ago., 1881.

CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Matto Grosso*. Cuiabá, 26 out., 1881.

CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Matto Grosso*. Cuiabá, 26 out., 1881.

CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Matto Grosso*. Cuiabá, 26 out., 1887.

CARTA PASTORAL do Bispo Diocesano, D. Carlos Luiz D'Amour. *A Província de Matto Grosso*. Cuiabá, 11 dez., 1887.

AZZI, Riolando. *O estado leigo e o projeto ultramontano* história do pensamento católico no Brasil. IV. São Paulo: Paulus, 1994.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja na crise final do Império (1875-1888). In: *História da Igreja no Brasil*. Tomo II/2. Petrópolis: Vozes, 1980.

FRAGOSO, Hugo. A Igreja na formação do Estado Liberal (1840-1875). In: *História da Igreja no Brasil Segunda época*. Petrópolis: Vozes, 1980.

HAUCK, João Fagundes. A Igreja-Instituição. In: *História geral da Igreja na América Latina; história da Igreja no Brasil; segunda época século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1992. T. 11/2.

MANOEL, I. D. Macedo Costa e laicização do Estado: a Pastoral de 1890. (Um ensaio de interpretação). In: *História*, UNESP. SP: n.º esp., p. 179-191, 1989.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. *Notícias sobre a Província de Matto Grosso*. São Paulo: Typographia de Henrique Schroeder. 1869.

SANTOS, João. A romanização da Igreja Católica na Amazônia (1840-1880). In: *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992.